

À Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5943/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Srs.

Solicitamos a Impugnação do referido edital a fim de que se corrija o item 16.1 do ANEXO 02 – TERMO DE REFERÊNCIA

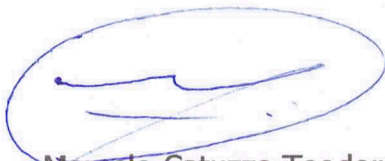
É necessário mencionar a também aceitabilidade da Certidão de Responsável Técnico (CFT), neste Item.


Conforme Lei nº 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018, e Resolução nº 68 de maio de 2019:

“Art. nº1. O profissional Técnico Industrial habilitado para planejar, elaborar, executar, coordenar, controlar, inspecionar e avaliar a execução de manutenção de sistema de refrigeração e climatização, e todos os serviços do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, relacionados é o Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, Técnico em Mecânica e o Técnico em Eletromecânica.”

Pedimos deferimento.

Rio Claro 22 de março de 2023.


Marcelo Catuzzo Teodoro
RG: 27958202-X

PROTOCOLO 02437/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 23/03/2023 HORA: 09:00	
	Diversos Nº 130/2023 Autoria: CCS Ar Condicionado	
	Assunto: Referente Pregão Presencial 01/2023 Impugnação do item 16.1 do Anexo 2 Termo de referência Chave: 861F8	